

Orientação nº 31 – Termos de Colaboração/Fomento – cumprimento das metas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Considerando que muitas das Organizações da Sociedade Civil que firmaram Termo de Colaboração/Fomento com os Municípios continuam em atividade, mas trabalhando de forma diferenciada, mantendo em parte o cumprimento das metas e dos objetivos estabelecidos constantes no Plano de Trabalho.

Considerando que a aplicação dos recursos públicos por entidades parceiras deve cumprir os objetivos e metas, com a aplicação correta dos recursos repassados, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Para que as entidades que continuam trabalhando, de forma diferenciada ao previsto no Plano de Trabalho inicial, possam continuar recebendo o repasse mensal de recursos previstos no cronograma de desembolso torna-se necessário um acompanhamento efetivo por parte dos Gestores e Comissões de Monitoramento e Avaliação das atividades desenvolvidas pela organização conforme pactuado, com descrição pormenorizada e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

Para tanto recomenda-se:

- a) O Gestor da Parceria deve elaborar um relatório de monitoramento e avaliação, descrevendo as Metas e Atividades que estão sendo realizadas no período de pandemia da COVID -19 avaliando se a aplicação dos recursos transferidos está de forma compatível com o pactuado no Plano de Trabalho; *(anexo Modelo do Relatório de Monitoramento a ser encaminhado ao setor responsável);*
- b) Os Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, devem realizar as visitas técnicas para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto e atividades realizadas pela organização no período da pandemia do COVID-19 e homologar o Relatório; *(modelo anexo do relatório de visita e da homologação do Relatório de Monitoramento a ser encaminhado ao setor responsável).*

Recomenda-se que a liberação de recursos no mês de junho/2020 seja acompanhada dos relatórios aqui encaminhados e devidamente aprovados Ordenador de Despesas.

Para as Organizações que não estão desenvolvendo serviços deverá ser emitido a suspensão do Termo de Colaboração/Fomento. *(modelo anexo a ser encaminhado ao setor responsável)*

